

# **LEI MUNICIPAL Nº 1.894/1999**

---

## **CONCEDE INCENTIVO FISCAL Á EMPRESA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS(ADMINISTRA - SISTEMA ESPECIALIZADOS LTDA).**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica concedido á empresa a seguir nominada , a titulo de incentivo fiscal, redução da alíquota do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, que passara para o percentual de 1% (um por cento), pelo prazo de 05 (cinco) anos. Razão Social: ADMINISTRA - SISTEMA ESPECIALIZADOS LTDA Nome de Fantasia: C.G.C/MF : 01.552.544/0001-29 Endereço: Rua MARINGA, Qd.25-A, Lt.06, Vila Brasília Cidade: Aparecida de Goiânia -Go Ramo/Atividade: desenvolvimentos de programas de informática. Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos 20 de abril de 1.999. ADEMIR MENEZES Prefeito Municipal WALTER DE CARVALHO E SILVA Secretario Executivo ZANONE RODRIGUES PEREIRA Secretario de Finanças